



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 02/2016

CHAMADA INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS DOS CÂMPUS PARA OS JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo de chamada interna de estudantes para participarem dos **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2016** e dispõe sobre as normas gerais do evento.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os **JOGOS ETAPA ESTADUAL dos JIF/2016** configuram-se em um conjunto de atividades esportivas e culturais que buscam estimular o convívio solidário entre alunos e servidores, a integração entre os câmpus, a promoção e a valorização da Educação e do Esporte na formação integral do estudante, além de:
 - 1.1.1. Promover um conjunto de atividades esportivas, de características integradoras e solidárias, que reúna discentes e servidores dos câmpus do IFPA.
 - 1.1.2. Prestará uma importante contribuição para desenvolver e consolidar as ações da área do conhecimento de Educação Física no contexto do IFPA.
 - 1.1.3. Expandir o conhecimento do esporte em uma perspectiva integralizadora de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática desportiva e ao desenvolvimento da cidadania.
- 1.2. Esta é uma promoção da **Pró-Reitoria de Extensão do IFPA (PROEX-IFPA)** com apoio das **Direções Gerais dos Campi**, articulada entre as Coordenações de Extensão e os servidores da área de Educação Física, organizados em um Grupo de Trabalho com competências específicas para execução do evento.
- 1.3. Este Edital reúne o conjunto das normas que regem a participação nas atividades esportivas e culturais que compõem os **JOGOS ETAPA ESTADUAL dos JIF/2016**, em atendimento a política de incentivo aos esportes no âmbito do IFPA assegurando ao estudante acesso à prática esportiva.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação de que trata o presente edital refere-se à seleção de equipes para as atividades esportivas dos **JOGOS ETAPA ESTADUAL dos JIF/2016**. Poderão participar deste Edital todos os campus do IFPA e seus discentes regularmente matriculados nos níveis de ensino oferecidos pela instituição.

Parágrafo Único: Fica vedada a inscrição de alunos matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC).

2.2. Poderão participar dos **JOGOS ETAPA ESTADUAL dos JIF/2016**, alunos com idade de até 19 anos completados no ano da competição e devidamente, matriculados e frequentando regularmente ao menos uma disciplina dos cursos regulares: integrado, subsequente, superior presencial. Conforme art.11 parágrafo 1º do **REGULAMENTO GERAL NACIONAL 2016 dos JIF**.



Parágrafo Único: Cada Câmpus poderá inscrever na condição de técnico apenas um professor de Educação Física/servidor nas modalidades coletivas e um professor de Educação Física/servidor nas modalidades individuais.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1. A **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2016** será organizada pelo Grupo de Trabalho, composta pela COORDENAÇÃO ORGANIZADORA GERAL e COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL do Campus Castanhal.

3.2. A **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2016** será realizada nos dias 22 e 26 de junho de 2016, nas dependências do Campus Castanhal que foi definido através de chamada pública (Edital 01/2016).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição dos participantes deverá ser realizada pelo Campus, por meio de Ficha de Inscrição geral das modalidades pelo endereço https://docs.google.com/forms/d/1WxMSQdC7A2SxyMFT6Hfyn04P4ZyAfH7BIIKCM/Dl9orA/viewform?usp=send_form ate dia 25 de maio de 2016.

4.2. A inscrição geral dos participantes (professores, servidores e alunos) deverá ser feita pelo Chefe de delegação responsável de cada Campus, após a confirmação do campus pelo formulário on line, acima citado, através de formulário on line que será enviado por email a cada chefe de delegação.

4.3. Em concomitância o Chefe de delegação deverá preencher as Ficha de Inscrição nas modalidades, conforme art. 22º do REGULAMENTO GERAL dos **JIF/2016**, que estará disponível em formulário on line na pagina da PROEX/IFPA <http://proex.ifpa.edu.br/component/content/article?id=219> para ser entregue no credenciamento.

4.4. Cada **ficha de modalidade** deverá ser entregue no credenciamento, preenchida e com a assinatura do Diretor Geral e do professor (a) de Educação Física responsável com os documentos comprobatórios conforme art. 13 DO Regulamento Geral dos jogos.

4.5. A falta de um dos documentos solicitados implicará na desclassificação do Campus na modalidade.

4.6. Serão permitidas substituições de nomes nas fichas de inscrição até o **CRENCIAMENTO** no dia **22 de junho de 2016** das 8:00 as 16:00h, nas dependências do campus sede, observando os critério eletivos para os atletas.

4.7. As inscrições se efetivarão no período de 11 de maio a 11 de junho, mediante preenchimento e submissão dos anexos a este Edital e serão realizadas nos CAMPI onde as equipes serão formadas.

4.8. É atribuição do docente da área de Educação Física dos Campi, indicado através Diretor Geral como CHEFE DE DELEGAÇÃO, receber, analisar e encaminhar as inscrições para anuência da Direção Geral do campus, bem como organizar e orientar os participantes que irão compor as equipes desportivas.

4.9. O CHEFE DE DELEGAÇÃO é o representante legal perante a COORDENAÇÃO GERAL DOS JOGOS, sendo responsável pelo credenciamento do campus e responder por problemas referentes as questões técnicas ou especificas conforme art 9º do Regulamento Geral dos jogos.

4.10. Não serão aceitos fichas entregues fora do período de inscrição e/ou com erros de preenchimentos e/ou com rasuras.

2



- 4.11. Os participantes serão inscritos por câmpus e por modalidade desportiva.
- 4.12. No caso de dúvida a COMISSÃO GERAL da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2016** poderá exigir quaisquer documentos que comprovem a validade da inscrição do participante.
- 4.13. O termo de cessão de responsabilidade, cessão de direitos e consentimento dos responsáveis para atletas menores de idade é de responsabilidade de cada campus participante.
- 4.14. Os documentos necessários para o credenciamento seguirá conforme art. 13º do regulamento geral: **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO** (RG, Passaporte, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Certificado de Reservista) de cada atleta, **Relação Geral declaração do Controle acadêmico de seu campus de acordo com o Art. 11º e o Art.12, combinados com os § 1º e 2º e histórico escolar de cada atleta** com carimbo e assinatura do setor responsável de cada campus.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Cada participante só poderá se inscrever em até DUAS modalidades coletivas e em até duas modalidades individuais de acordo com o art. 11º § 2º do REGULAMENTO GERAL dos **JIF/2016**.

5.2. As competições serão disputadas de acordo com as regras oficiais referentes a cada modalidade, salvo as adequações realizadas pela COORDENAÇÃO GERAL dos **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2016**.

5.3. Em conformidade ao art. 5 do **REGULAMENTO GERAL dos JIF/2016**. O quantitativo máximo para cada modalidade será:

INDIVIDUAIS	MAS	FEM	COLETIVAS	MAS	FEM
ATLETISMO	20	20	BASQUETEBOL	10	10
JUDÔ	09	09	FUTSAL	10	10
NATAÇÃO	18	18	FUTEBOL	16	x
TÊNIS DE MESA (Individual)	05	05	HANDEBOL	12	12
VOLEI DE AREIA	02	02	VOLEIBOL	10	10
XADREZ	05	05			

5.4. O professor de Educação Física designado como **Chefe de Delegação** será o responsável pela conduta dos participantes do seu câmpus durante todo o período do evento, desde a saída de seu Campus até o retorno ao local de origem.

5.5. Cada equipe deverá ter no mínimo 01 (um) professor de Educação Física que será responsável pela conduta desportiva dos integrantes da sua equipe, dentro e fora dos locais de competição.

5.6. Os participantes, os professores de Educação Física/Técnico da modalidade que forem expulsos no decorrer de uma partida serão automaticamente impedidos de participar do próximo compromisso de sua equipe, ficando sujeito a sanções disciplinares do Regulamento Interno do IFPA.

5.7. O Campus que tiver um participante com qualquer tipo de irregularidade será imediatamente eliminado da modalidade.

5.8. Os participantes, ou professor/técnico que transgredirem ou desvirtuarem os objetivos das atividades com insultos ou agressões infundadas, serão julgados (as) pela COORDENAÇÃO GERAL da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2016**, tendo como



penalidade a não participação na próxima edição da **ETAPA REGIONAL dos JIF/2016**, conforme preconiza o art. 21 do Regulamento Geral dos JIF/2015.

5.9. O quantitativo de **participantes atletas** por campus será de até no máximo **80**.

5.10. A participação na **ETAPA REGIONAL dos JIF/2016** será validada perante a participação na **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2016**.

5.11. Só haverá substituição de alunos, para regional, nos casos de extrema necessidade com comprovação perante pedido protocolado à PROEX **30 (trinta)** dias antes do embarque para a competição regional.

5.12. O chefe de delegação, no credenciamento, deverá apresentar os documentos na ordem exigido pelo check-list.

6. DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

6.1. Constarão da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2016** as seguintes modalidades:

INDIVIDUAIS	COLETIVAS
ATLETISMO	BASQUETEBOL
JUDÔ	FUTSAL
NATAÇÃO	FUTEBOL
TÊNIS DE MESA (Individual)	HANDEBOL
VOLEI DE AREIA	VOLEIBOL
XADREZ	

7. DO REGULAMENTO GERAL.

7.1. O **REGULAMENTO GERAL da ETAPA ESTADUAL dos JIF/2016** estará em consonância ao **REGULAMENTO GERAL dos JIF/2016**. (Anexo XIII)

7.2. O **REGULAMENTO ESPECIFICOS DE CADA MODALIDADE da ETAPA ESTADUAL dos JIF/2016** estará em consonância ao **REGULAMENTO ESPECIFICOS DE CADA MODALIDADE dos JIF/2016**. (Anexo XIV)

7.3. As disputas serão realizadas em estritas obediências as regras vigentes nas confederações nacionais e ao regulamento específico do JIF 2016 de cada modalidade.

8. CRONOGRAMA DO EVENTO

Período	Atividade	Observação
De 11 de maio a 31 de junho de 2016	Inscrição de campus participante.	Preenchimento do formulário on line disponíveis no site e, posterior encaminhamento ao endereço eletrônico coordenação.desporto@edu.gov.br .
De 11 de maio a 11 de junho de 2016	Inscrição de dirigentes, modalidades e atletas.	Preenchimento das fichas disponíveis no site e, posterior encaminhamento ao endereço eletrônico coordenação.desporto@edu.gov.br .
Dia 22 de junho das 8	Credenciamento dos	Conferência de documentação de



às 16h.	participantes	cada campus participante.
Dia 22 de junho às 17h.	Congresso Técnico das Modalidades	Reunião com Chefes de Delegação das campi.
Dia 22 de junho às 19h.	Abertura da Etapa Estadual dos JIF/2016	Abertura do evento com presença de alunos, professores e de autoridades e dirigentes;
Realização do Evento no período de 22 a 26 de junho de 2016.	Etapa Estadual dos JIF/2016	Confronto por modalidades

9. DAS RESPONSABILIDADES DOS CAMPI PARTICIPANTES

9.1. Os Campi que estarão aptos a participar com seus atletas e seleções terão as seguintes responsabilidades:

9.1.1. Providenciar transporte de ida e volta de sua delegação de acordo com a programação do evento;

9.1.2. Providenciar as diárias e passagens dos professores que participarão do evento;

9.1.3. Providenciar pagamento de auxílio estudantil aos estudantes/atletas que participarem do evento;

9.1.4. Fornecer colchonetes (conforme alojamento), para todos os integrantes de sua delegação;

9.1.5. Responsabilizarem-se por eventuais danos nos alojamentos onde sua delegação ficar hospedada;

9.1.6. Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos na programação do Congresso Técnico e dos jogos;

9.1.7. Inscrever o Câmpus dentro do prazo previsto, conforme Regulamento Geral;

9.1.8. Entregar a documentação, junto com crachá de identificação, dentro do prazo estipulado conforme cronograma.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos contra o indeferimento de um ou mais atletas;

10.2. Os recursos devem ser submetidos pelo Chefe da Delegação, conforme Anexo VIII, observando os documentos comprobatórios solicitados no referido anexo;

10.3. Após a análise e parecer, não será mais admitido recurso com o mesmo teor;

10.4. Recursos que contenham ofensas que atentem contra a integridade profissional ou moral dos membros da Comissão Geral serão automaticamente indeferidos e responsabilidades apuradas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Reitoria do IFPA, representada pela PROEX, está acompanhando e monitorando todas as ações da COORDENAÇÃO GERAL DA ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015 no âmbito da sua realização através da COORDENAÇÃO DE CULTURA, ARTE E ESPORTO DO IFPA.

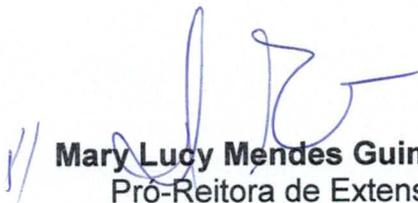
11.2. Esse evento vem ao encontro dos anseios da comunidade discente e docente que possui uma história esportiva de peleja para alcançar classificação para as Etapas Regional e posteriormente a Nacional dos Jogos dos Institutos Federais.



11.3. Todos documentos citados estarão disponível na pagina da PROEX/IFPA <http://proex.ifpa.edu.br/component/content/article?id=219>.

11.4. Qualquer caso omissos será resolvido pela COORDENAÇÃO GERAL da ETAPA ESTUDOS dos JIF/2016.

11.5. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Geral da Etapa Estadual dos JIF/2016.


Mary Lucy Mendes Guimarães
Pro-Reitora de Extensão
Portaria nº 590/2015-GAB